



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 2.469/2014**

*Redefine denominação de logradouro público localizado no Bairro Mussambê, área urbana do Município de Juazeiro.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O logradouro público denominado Rua 10 de Julho Cod. 00117 passa a denominar-se através da presente Lei “Rua Alexandrino Pereira de Castro”.

**Art. 2º.** É parte integrante desta Lei croqui em anexo nos termos da Lei Complementar nº 005/2010.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2014.

**ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município